



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 240

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 240

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. .../2020.

EMENTA: Regulamenta o retorno do corpo docente da rede municipal de ensino e dá outras providências.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, “que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional”,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual 64.879, de 20 de março de 2020, que “reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo”,

CONSIDERANDO, o termino do recesso escolar,

CONSIDERANDO, o retorno das aulas de modo “on line”,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais que compõem o corpo docente da rede municipal de ensino, incluindo Escola de Ensino Fundamental e Creche Escola, deverão retornar aos postos de serviço, permanecendo cada um em sua sala de aula, para manutenção das atividades que estão ocorrendo de forma “on line” e a distância.

Parágrafo Único – Os servidores deverão seguirem as medidas de proteção como uso de mascaras, álcool em gel, evitar aglomerações.

Art. 2º. As atividades de ATPC’s serão realizadas “on line” por aplicativo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da emergência.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrários.

Prefeitura do Município de Zacarias,

Em, 06 de maio de 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita do Município

MAITÉ GONÇALVES DA SÍLVA

Resp. pelo Expediente

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na edição nº238 do Diário Oficial do Município de Zacarias, publicada em 05/05/2020, na página dois, seção Licitação e Contratos, subseção Aviso de Licitação, equivocadamente consta:

“Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2020, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes(...)” Grifo nosso.

Sendo o correto, o que segue:

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, 12.000, 18.000 e 24.000BTUs. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 18 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 240

Página 3 de 3

Maio de 2020, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 05 de Maio de 2020, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do Município de Zacarias/SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 04 de Maio de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeito Municipal.